



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 3 de Fevereiro de 2021 • Ano V • Nº 1002

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto Nº 114/2021** - Dispõe sobre nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME.
- **Portaria Nº 007/2021** - Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências.
- **Notificação 001/2021 - Notificação Extrajudicial contrato 006-5/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Secretaria de Administração e Planejamento
Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: administração@planalto.ba.gov.br

DECRETO Nº 114/2021, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Educação para a Gestão Municipal 2021 – 2024;

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 392/2015, de 14 de julho de 2015, que estabelece procedimentos e orientações sobre, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho Municipal de Educação – CME;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação, para o mandato de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses.

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- TITULAR: Aladiran Fernandes Santos
- SUPLENTE: Daniela Oliveira Freire
- TITULAR: Claudio Miranda da Silva
- SUPLENTE: Mércia Porto Santos
- TITULAR: Márcio Oliveira França
- SUPLENTE: Márcia Porto Santos

II. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO REGIONAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

- TITULAR: Jerffson Santos de Andrade
- SUPLENTE: Leila Santos Rocha

ADMINISTRAÇÃO DEOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Secretaria de Administração e Planejamento

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: administração@planalto.ba.gov.br

**III. REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

- TITULAR: Nívea Guimarães Moitinho
- SUPLENTE: Edinilson Moreira do Nascimento

**IV. REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

- TITULAR: Rosineide Ferreira de Jesus Pacheco
- SUPLENTE: Josemara Teixeira Silva Vieira

V. REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

- TITULAR: Ítalo Viana da Costa
- SUPLENTE: Vivian Ingridy da Conceição Lima

**VI. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE EDUCAÇÃO
INFANTIL**

- TITULAR: Síntia Guimarães Medeiros Ferreira
- SUPLENTE: Mariele Batista Portela

**VII. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES
MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

- TITULAR: Ingrid Andrade Leite Teixeira
- SUPLENTE: Leide Daiana Braga de Oliveira Carvalho

**VIII. REPRESENTANTE DOS PAIS DOS ALUNOS DAS ESOLAS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

- TITULAR: Arleide da Conceição Amaral Rocha
- SUPLENTE: Renee Carla Amaral de Melo

IX. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- TITULAR: Adriana Moreno Medeiros
- SUPLENTE: Leonizia Azevedo Nolasco

**X. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- TITULAR: Miriam Pacheco Nunes
- SUPLENTE: Joseuma rosa da Silva

ADMINISTRAÇÃO DEOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Secretaria de Administração e Planejamento

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000

Fone (77)-3434-2137 / e-mail: administração@planalto.ba.gov.br

Art. 2º - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução por igual período, e será presidido por um de seus integrantes, eleito entre seus membros, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à Administração e ao Município.

Art. 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado da Bahia, 03 de Fevereiro de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO DEOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

**Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinetedoprefeitoplanalto@gmail.com**

PORTARIA Nº 007/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre licença a servidor desta municipalidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto);

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** nos termos dispostos no capítulo V, Seção IX, Art. 114 da Lei Municipal nº 0321/2010, o Servidor Municipal, o senhor **ADELSON DANTAS GUERRA** funcionário efetivo no cargo de Técnico Administrativo, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 02 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 03 de fevereiro de 2021.

**CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 / 2024

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONTRATO 006- 5/2019

INTERESSADO: **ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA**
FINALIDADE: **NOTIFICAÇÃO DE RETOMADA DE OBRA**

DATA: 28/01/2021

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Wellisson da Silva Amado
Eng. Civil CREA BA 050897847-5

Washington de Jesus Santos Brito
GMC

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO 001/2021

CONTRATO 006- 5/2019

Planalto-Bahia, 28 de janeiro de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelos Senhores **CLOVES ALVES ANDRADE**, *Prefeito Municipal*, **WASHINGTON DE JESUS SANTOS BRITO**, *GMC*, **WELLISSON DA SILVA AMADO**, *Engenheiro Civil*, na melhor forma de direito, vem:

NOTIFICAR E ALERTAR

a empresa ALFFA TERRAPLANAGEM LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 20.251.408/0001-43, com endereço comercial Av. Airton Senna, nº 701, Bairro Antares – Eunápolis Bahia, CEP 45.821.291, representado neste ato pela Senhora Dayanna Almeida Oliveira, RG 1628465921-SSP -BA, CPF: 077.552.195-7, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na licitação de **modalidade Tomada de preços nº 001/2019 e contrato 006-5/2019, cujo objeto pavimentação da rua Osvaldo de Andrade, QUE:**

1. A obra foi contratada em 20 de maio de 2019;
2. O contrato previa um prazo para conclusão em 31 de dezembro de 2019;
3. O contrato e cronograma está atrasado em relação ao proposto;
4. A situação da obra encontra-se paralisada;
5. A obra **Deve Ser Retomada** em um prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação;

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Gabinete do Prefeito

**Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)-3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br**

6. Solicitamos que seja apresentado no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento dessa notificação, a apresentação de um **PLANO DE AÇÃO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO**;
7. Solicitamos que seja manifestado no prazo de 5 (cinco) sobre a paralisação oportunizado o contraditório e ampla defesa, sob pena de aplicações de sanções com base nas cláusulas **SEXTA E SÉTIMA** do contrato supracitado.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

Wellisson da Silva Amado
Eng. Civil CREA BA 050897847-5

Washington de Jesus Santos Brito
GMC

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 / 2024